



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: [gabinete@jaguare.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguare.es.gov.br) site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

## DECRETO Nº 386, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**"Aprova o projeto de loteamento residencial denominado "Loteamento BC", e dá outras providências "**

**MARCOS ANTONIO GUERRA WANDEMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 308, de 06 de agosto de 2025, aprovou o projeto de loteamento denominado "Loteamento BC", de propriedade da empresa **BC Incorporações SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 59.544.453/0001-21;

**CONSIDERANDO** que, à época, a empresa encontrava-se representada por seu sócio administrador, Sr. **André Caldara**;

**CONSIDERANDO** que, em virtude de alteração e consolidação contratual registrada na JUCEES sob nº 20251475069, em 23 de setembro de 2025, o atual sócio administrador da empresa é o Sr. **Alexandre Bonadiman**

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera o decreto nº 308, de 06 de agosto de 2025, que aprova o projeto de loteamento residencial denominado 'loteamento bc', para atualizar a representação legal da empresa loteadora

**Art. 2º.** O art. 1º do Decreto nº 308/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º (...) de propriedade da empresa BC Incorporações SPE Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.544.453/0001-21, com sede na Rua Cipriano Coco, nº 177, Centro, Jaguaré – ES, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Alexandre Bonadiman, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 125.221.367-04."*

**Art. 3º.** Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Decreto nº 308/2025.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**



Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco (25.09.2025).

**Marcos Antônio Guerra Wandermurem**  
Prefeito Municipal

